



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Rua Almino Afonso, 478 - Bairro Centro, Mossoró/RN, CEP 59610-210
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://portal.uern.br/>

CONTRATO Nº 021/2021

Processo nº 04410035.001528/2020-34

Unidade Gestora: FUERN

**CONTRATO Nº 021/2021 -
S E I / F U E R N . CONTRATO
DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL
HOSPITALAR, MATERIAL DE
HIGIENE E LIMPEZA E
MOBILIÁRIO EM GERAL QUE
ENTRE SI CELEBRAM, DE UM
LADO, A FUNDAÇÃO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO
RIO GRANDE DO NORTE -
FUERN E, DO OUTRO, A
EMPRESA L.P. DE BORBA & CIA
LTDA.**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN, Instituição de Ensino Superior incorporada à Administração Pública do Estado do Rio Grande do Norte por via da Lei Estadual nº 5.546, de 08 de janeiro de 1987, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.258.295/0001-02, e com sede a Br 110, Km 46, s/n, bairro Costa e Silva, 59.600-970, Mossoró-RN, neste ato, representada por sua Presidente em Exercício, Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes, brasileira, divorciada, professora universitária, residente e domiciliada na Rua Frei Miguelinho, nº 1137, Apto. 103, Módulo II, Bloco B, Cond. Residencial Manoel Negreiros, Bairro Doze Anos, Mossoró-RN, CEP: 59.603-350, inscrita no CPF sob o nº 792.607.484-53, portadora da cédula de identidade nº 1.252.452 SSP/RN doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE e a empresa **L.P. DE BORBA & CIA LTDA**, com sede na Av. Rep. Argentina, 1530, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 78.796.778/0001-46, inscrição estadual: 10162029-80, email: mariskap@mariskap.com.br, neste ato representada por Luiz Paulo de Borba portador do RG nº 913.252-0, e inscrito no CPF/MF nº 060.497.299-72, doravante denominada apenas de CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN (Pregão Eletrônico nº 032/2020), em observância às disposições da Lei nº 8.666/1993 em sua atual redação, Lei Federal nº

10.520/2002, bem como pelas condições estabelecidas em seus anexos, mediante cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
37	Tapete Pediluvio para uso de solução sanitizante como hipoclorito de sódio ou outras com soluções com água sanitária, com base sólida, antiderrapante, fibra injetada no costado, de tamanho padrão medindo 60x40 cm, espessura de 10 mm; qualquer cor.	MARISKAP	UND.	500	R\$ 28,75	R\$ 14.375,00
VALOR TOTAL					R\$14.375,00	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 meses, com início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021, conforme Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$14.375,00** (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais) .

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da FUERN, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Unidade Gestora	182021 - Fundação Universidade do Estado do RN - FUERN
Subação(ões)	100901 - Aparelhamento das Unidades da FUERN 229501 - Manutenção e funcionamento da FUERN
	0.1.00 - Recursos Ordinários

Fonte(s)	0.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados 4.2.50 - Recursos Diretamente Arrecadados (Superávit Financeira) 0.2.81 - Recursos de convênios 4.2.81 - Recursos de convênios (Superávit Financeira) 0.2.90 - Recursos Diversos 4.2.90 - Recursos Diversos (Superávit Financeira)
Natureza(s)	3.3.90.30 - Aquisição de material de consumo 3.3.90.39 - Serviços de terceiros - pessoa jurídica 4.4.90.52 - Equipamentos e materiais permanentes

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - PUBLICAÇÃO

15.1. A publicação, em extrato, do presente contrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte (DOE/RN), que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos do parágrafo único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Elegem as partes o foro da Comarca de Mossoró, no Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para

dirimir as dúvidas e questões oriundas do presente contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Contrato é assinado eletronicamente pelas partes.

Prof^a. Dr^a. Fátima Raquel Rosado Moraes

Presidente em Exercício da FUERN

Luiz Paulo de Borba

Representante Legal da empresa contratada

Testemunhas:

Larissa Batista Barra (088.683.934-33)

Amábilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41)



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo de Borba, Usuário Externo**, em 17/06/2021, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amábilis de Oliveira e Silva, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 18/06/2021, às 08:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fátima Raquel Rosado Moraes, Presidente(a) da Fuern em Exercício**, em 21/06/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Batista Barra, Técnico(a) Administrativo(a) da Unidade**, em 21/06/2021, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9896567** e o código CRC **FC58DBAE**.

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.
Natal/RN 22/06/2021
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Testemunhas:
CPF nº 282.479.654-53
CPF nº 460.477.004-20

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410037.001650/2021-20- 9º DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E KELLY MATIAS DA SILVA CPF 094.591.684-18, ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM JOSÉ DE MEDEIROS DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
DISCIPLINA: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente contrato terá vigência de 08.06.2021 A 07.06.2022
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.
Natal/RN 22/06/2021
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Testemunhas:
CPF nº 807.696.834-87
CPF nº 413.611.804-04

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410040.001425/2021-34- 12ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E SARA RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA CPF 034.798.804-01, ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO DE SOUZA MACHADO DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
DISCIPLINA: POLIVALENTE
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente contrato terá vigência de 09.06.2021 A 08.06.2022
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.
Natal/RN 23/06/2021
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Testemunhas:
CPF nº 032.935.974-67
CPF nº 967.965.374-91

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410038.002783/2021-11- 10ª DIREC DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E CLEDINEIDE MEDEIROS DE ARAÚJO CPF 110.983.854-97, ESCOLA ESTADUAL AMARO CAVALCANTI DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.
DISCIPLINA: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO
CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO
O presente contrato terá vigência de 18.06.2021 A 17.06.2022
CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 3.031,18(Três mil e trinta e um reais e dezoito centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.
Natal/RN 23/06/2021
GETÚLIO MARQUES FERREIRA
Secretário de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
Testemunhas:
CPF nº 020.200.814-23
CPF nº 021.205.394-99

Universidade do Estado
do Rio Grande do Norte - UERN

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE- FUERN
V EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR VISITANTE - PROGEPUERN - Edital nº 10/2019 - PROGEPU
A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FUERN), por meio da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) no uso de suas atribuições: Considerando a previsão orçamentária e financeira prevista nos autos do processo nº 04410027.003170/2020-83; Considerando Inciso II, do art. 2º da Lei nº 9.939/2015; Considerando a necessidade de continuidade do serviço público; Considerando o Processo SEI nº 04410238.000091/2021-16, que trata de solicitação da Faculdade de Ciências Exatas e Naturais/Departamento de Física/Programa de Pós-graduação em Física/Mossoró-RN (PPGF), por docente visitante;

Considerando o declínio de assunção de vaga do candidato Iarley Pereira Lobo (Processo SEI nº 04410238.000091/2021-16), convocado no II Edital de Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Visitante - PROGEPUERN - Edital nº 10/2019 - PROGEPU.
Considerando o não comparecimento (envio de documentação) do candidato José Holanda da Silva Júnior (Processo SEI nº 04410238.000091/2021-16), convocado no III Edital de Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Visitante - PROGEPUERN - Edital nº 10/2019 - PROGEPU.
Considerando o não comparecimento (envio de documentação) do candidato Francisco Elias Jorge (Processo SEI nº 04410238.000091/2021-16), convocado no IV Edital de Convocação de Candidatos(as) Aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Professor Visitante - PROGEPUERN - Edital nº 10/2019 - PROGEPU.
Considerando Despacho constante no Processo SEI RN nº 04410027.001505/2020-29 e publicado no Portal da UERN, prorrogando até 28 de junho de 2021 o Resultado final do Edital nº 10/2019 - PROGEPU.
Considerando que, à época, a primeira convocação se dava no ato da publicação do Resultado Final, consistindo, portanto, na I Convocação para o Edital nº 10/2019 - PROGEPU;
Torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados no Processo de Seleção Simplificada, para contratação por tempo determinado, de Professor(a) Visitante para atender demandas do semestre letivo 2020.2.
1 - DA CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO:
O(A) candidato(a) aprovado(a) ou classificado(a) será convocado(a) pela PROGEP através da publicação do presente Edital, e é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados exclusivamente nos canais oficiais, a saber DOE ou JOUERN e Portal da UERN. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) a observância da convocação a ser realizada pelos meios de divulgação oficiais, como Portal da UERN.
Os(As) candidatos(as) aprovados(as) serão contratados(as) de acordo com os requisitos da área conforme Edital nº 10/2019 - PROGEPUERN, respeitando-se a legislação vigente e o interesse da administração pública.
Os candidatos que, no momento da contratação, não atenderem aos requisitos do cargo (item 1 do Edital nº 10/2019 - PROGEPUERN) terão suas contratações indeferidas.
2 - DA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
O(A) candidato(a) classificado(a) abaixo listado deverá enviar (de e-mail próprio) documentação em anexo único, no formato PDF, seguindo a ordem do anexo I, para e-mail: selecao.progepu@uern.br, a partir do dia 24/06/2021 até as 08:00 horas do dia 01/07/2021.
Após envio por e-mail, o Setor de Legislação e Encargos Sociais entrará em contato com o candidato (pelo e-mail utilizado para o envio da documentação por parte do convocado) para comparecimento presencial, até o dia 05/07/2021, para assinatura do contrato e apresentação dos documentos originais, elencados no anexo I. Por ocasião da assinatura do contrato, o contratado deverá entrar em contato, por e-mail, com o Departamento de lotação para exercício imediato.
ENDEREÇO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ORIGINAIS
Campus Central
Diretoria de Pessoal - PROGEP
Rua Maria Luzia Medeiros Lima, s/n, Centro, CEP: 59.610-220 - Mossoró/RN
E-mail: legislacao.progepu@uern.br
3 - DOS (AS) CONVOCADOS(AS):
3.1) Mossoró-RN
CURSO/UNIDADE: Departamento de Física/FANAT
FUNÇÃO: Professor temporário do Ensino Superior (visitante)
ATUAÇÃO: Programa de Pós-graduação em Física/Mossoró-RN (PPGF)
CATEGORIAS DE CONHECIMENTO: Doutorado em uma das seguintes áreas: Astrofísica, Cosmologia, Física da Matéria Condensada Teórica ou Física da Matéria Condensada Experimental
REGIME DE TRABALHO: 40h
e-mail: dfis@uern.br
5. Rodolfo Bezerra da Silva
Em 23 de junho de 2021.
Profª. Jéssica Neiva de Figueiredo Leite Araújo
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO EDITAL Nº 10/2019 - PROGEPUERN - LISTA DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO CONFORME RESOLUÇÃO nº 008/2012 - TCE/RN (cópias e originais)
01 Foto 3 X 4 Colorida Atual; Cópia da Identidade (RG); Cópia do CPF; Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia de todos os registros constantes dos contratos de trabalho, incluindo a página seguinte em branco); Cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral; Cópia do PIS / PASEP - c/ data de emissão; Cópia do certificado de reservista (se do sexo masculino); Cópia da Habilitação (caso possua); Cópia da Certidão de Nascimento OU Casamento; Cópia da Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) (se tiver); Cartão de vacina atualizado (para filhos até 5 anos); Comprovante de matrícula escolar (para filhos maiores de 5 anos); Cópia do Comprovante de Residência - com CEP válido; Cópia do Comprovante de Situação Escolar (Diploma, Certificado ou Declaração); Cópia e original de Documento de comprovação do atendimento aos pré-requisitos do Edital (item 1); Cópia de Comprovante da Conta-Corrente: Banco do Brasil; Situação de Regularidade Cadastral do CPF / Receita Federal; Declaração de bens e valores (elaborado pelo contratado); Declaração de não acumulação ilegal de cargo e emprego público a ser preenchido no momento da contratação (disponível no link: <http://progepu.uern.br/default.asp?item=progepu-formularios>); Atestado médico de ingresso emitido por médico do trabalho, indicando a aptidão do candidato para o exercício das atribuições próprias do cargo.

RESUMO DO CONTRATO Nº 016/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI (32.708.161/0001-20). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$ R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo adminis-

trativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 4.2.50, 0.2.81, 4.2.81, 0.2.90, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Eduardo Henrique Farias/Representante Legal da Empresa (032.502.999-79). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 21 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e MARTINS & RANDEL COMÉRCIO LTDA (37.351.556/0001-32). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$ 11.150,00 (onze mil cento e cinquenta reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 4.2.50, 0.2.81, 4.2.81, 0.2.90, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Filipe Bruno de Araujo Ramos Martins/Representante Legal da Empresa (915.944.804-00). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 21 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e L.P. DE BORBA & CIA LTDA (78.796.778/0001-46). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$14.375,00 (quatorze mil trezentos e setenta e cinco reais). Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 4.2.50, 0.2.81, 4.2.81, 0.2.90, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Luiz Paulo de Borba/Representante Legal da Empresa (060.497.299-72). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 21 de junho de 2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2021 - SEI/FUERN
Contratantes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN (08.258.295/0001-02) e PGSA COMERCIAL LTDA (38.398.257/0001-16). Objeto: Aquisição de equipamentos, materiais e insumos, no bojo das ações de planejamento que visam a retomada das atividades presenciais, no contexto da COVID-19. Valor total: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais)Fundamento legal: Lei nº. 8.666/1993. Processo administrativo nº 04410035.001528/2020-34 - SEI/FUERN. Pregão Eletrônico nº 032/2020 - FUERN. Dotação orçamentária: Fontes: 0.1.00, 0.2.50, 4.2.50, 0.2.81, 4.2.81, 0.2.90, 4.2.90; Natureza da despesa: 3.3.90.30, 3.3.90.39, 4.4.90.52; Subações: 100901, 229501. Vigência: início na data de sua publicação no diário oficial do RN e encerramento em 31 de dezembro de 2021. Assinaturas: Profª. Drª. Fátima Raquel Rosado Moraes/Presidente em Exercício da FUERN (792.607.484-53) e Pamela Guerke Lopes/Representante Legal da Empresa (122.634.579-41). Testemunhas: Larissa Batista Barra (088.683.934-33) e Amâbilis de Oliveira e Silva (073.107.604-41). Mossoró-RN, 23 de junho de 2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
Assunto: Pregão Eletrônico nº 031/2021 - UASG 925543
Processo nº: 04410022.000743/2021-48. Objeto: Aquisição de equipamentos de Ar condicionado e de refrigeração. Acolhimento de propostas até as 09:00 de 08/07/2021. Abertura às 09:00 de 08/07/2021 no COMPRASNET. Edital disponível em COMPRASNET e www.uern.br. Dúvidas pelo (84)3315-2113 ou pregao@uern.br.
Mossoró/RN, 22 de junho de 2021
José Damacena Neto
Pregoeiro - Diretoria de Licitações e Contratos
Portaria nº 0479/2020 - GP/FUERN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 030/2020 - UASG 925543
Processo nº: 04410160.000642/2020-10. Objeto: Proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos (CONVÊNIOS). Abertura às 08h00min de 13/07/2021 no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.
Mossoró/RN, 23/06/2021.
Paulo de Tarso de Paula Santiago
Pregoeiro da UERN
Portaria 0479/2021 - GR/FUERN

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 18/2021 FUERN- UASG 925543
Processo nº: 04410160.000423/2021-11. Objeto: Aquisição de material de limpeza, EPI's e materiais de laboratório conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Em atendimento as necessidades da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, Acolhimento de propostas até as 08h00min de 08/07/2021. Abertura às 08h30min de 08/07/2021 no www.comprasgovernamentais.gov.br. Edital disponível em www.comprasgovernamentais.gov.br e www.uern.br. Dúvidas pelo (84) 3315-2113 ou pregao@uern.br.
Mossoró-RN 23 de junho de 2021
Maria Nilza Batista Luz
Pregoeira da FUERN
Portaria nº 0479/2021 - GP/FUERN